

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

INDICAÇÃO Nº 004/2024

De: **ROBINSON JOSÉ DE OLIVEIRA**

Vereador

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito de Ibipitanga – Bahia

Indicação nº 0042024, de autoria do vereador Robinson José de Oliveira, que indica ao Prefeito Municipal/Secretaria de infraestrutura a perfuração de poço artesiano nas localidades de Armagosa, Bernardo, Cipó, Cipó de Roçadinho, Mandu, Caldeirão, Baixa de Capote, Pitucy (Lagoa de Baixo), Covas de Mandioca e Pitucy zona rural do município de Ibipitanga-Bahia.

O vereador Robinson José de Oliveira, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, Indica ao chefe do Poder Executivo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para que seja feita a **perfuração de poço artesiano nas localidades de Armagosa, Bernardo, Cipó, Cipó de Roçadinho, Mandu, Caldeirão, Tamboril, Baixa de Capote, Pitucy (Lagoa de Baixo), Covas de Mandioca e Pitucy, zona rural do município de Ibipitanga-Bahia.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que irá beneficiar várias famílias da localidade da Armagosa, Bernardo, Cipó, Cipó de Roçadinho, Mandú, Caldeirão, Tamboril, Baixa de Capote, Pitucy (Lagoa de Baixo), Covas de Mandioca e Pitucy. Com o intuito de prevenir transtornos com a falta de água para a população, principalmente no período de seca, a perfuração e instalação desses poços artesianos, irão beneficiar, pois água é imprescindível ao consumo humano.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a possibilidade de **PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS NAS LOCALIDADES DE ARMAGOSA, BERNARDO, CIPÓ, CIPÓ DE ROÇADINHO, MANDU, CALDEIRÃO, TAMBORIL, BAIXA DE CAPOTE, PITUCY (LAGOA DE BAIXO), COVAS DE MANDIOCA E PITUCY, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IBIPITANGA-BAHIA.**

Sendo isto o bastante a explicar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração e aguardo respostas do pedido acima citado.

Sala de Sessões, 05 de agosto de 2024.

ROBINSON JOSÉ DE OLIVEIRA

Vereador



Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962